



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 131

Caracarái-RR, 04 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento da servidora, abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para o Município de Caroebe – RR, conforme especificado abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período
ADENILZA FERREIRA DA SILVA (TAE/ SIAPE: 1558412)	Participar de Solenidade de encerramento dos Cursos: Fruticulto e Agricultor Familiar do Pronatec, na cidade de Caroebe-RR.	05.03.16

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de março de 2016.

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS
Diretora Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso em Exercício
PORTARIA N.º 324/GR, de 3 de março de 2016